



A Luz



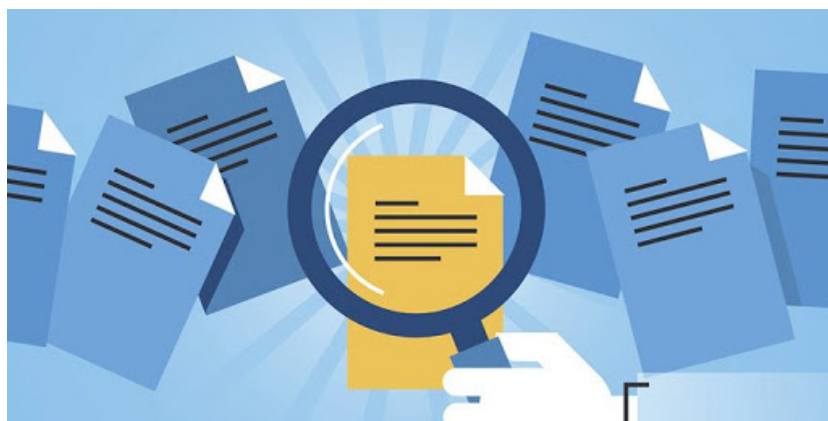
Boletim informativo do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Elétricas e Empresas Prestadoras de Serviços no Setor Elétrico e Similares do Estado do RN

EDIÇÃO ESPECIAL - Natal/RN - Dezembro - 2020

PERÍODO PARA CADASTRAMENTO FOI AMPLIADO

Sindicato analisa também redação do ACT para evitar aprovação com texto que possa trazer prejuízos à categoria

A Direção do SINTERN decidiu ampliar o período de cadastramento para Não Sócios e Atualização Cadastral dos Sócios. A decisão ocorre em razão da procura de uma quantidade razoável de trabalhadores que não realizaram o cadastramento em tempo hábil.



O NOVO PERÍODO DE CADASTRAMENTO SERÁ ATÉ 08/11/2020. ÀS 17:30 H.

A necessidade deste cadastramento se deve pelo fato da COSERN não ter enviado, conforme solicitado pelo SINTERN, os dados dos não sócios para que pudéssemos agilizar o sistema de Votação. Estamos trabalhando para garantir um processo de votação legal, democrático e que garanta ao trabalhador o livre direito de votar e garantir o sigilo do seu voto. Não adianta se cadastrar mais de uma vez, como alguns estão fazendo, receberá apenas um link para votação. **A ASSEMBLÉIA É SOBERANA!**

Lembramos que somente após encerramento da negociação com a devida redação das cláusulas e realizações das Assembleias virtuais, com divulgação e explicação do que foi negociado, estaremos disponibilizando o link para votação.

Continuamos analisando e ajustando a redação do ACT para que não seja aprovado em Assembleia um ACT contendo eventuais erros que possam gerar futuramente prejuízos ao trabalhador. Somente após estes ajustes será apresentado a proposta para decisão soberana da categoria através da assembleia virtual.

Reforçamos que quem pauta os assuntos do SINTERN é sua Diretoria e **NUNCA** os Executivos da COSERN. Resistam e denunciem o assédio dos Executivos.